

Moção de apoio ao povo Kariri-Xocó

A Congregação da Faculdade de Educação, em sua 302ª reunião deliberou pela aprovação da Moção de apoio ao povo Kariri-Xocó, que vive no município de Porto Real do Colégio no estado de Alagoas. A aldeia Kariri-Xocó tem realizado diversas mobilizações para a retomada da maior parte de seu território, a Área Indígena Kariri-Xocó, oficialmente demarcada há 10 anos e invadida por diversos fazendeiros e posseiros. A Faculdade de Educação recebe há dois anos o grupo Sabuká Kariri-Xocó, que realiza diversos encontros com alunos, divulgando sua cultura, sua luta e partilhando seus modos de ver o mundo na forma de narrativas, cantos e danças. Os encontros fazem parte dos projetos de extensão “Oficinas de Educação e Múltiplas Linguagens” (FAEPEX Extensão - 2015) e “Encontros com o Povo Kariri-Xocó PEC PREAC - 2016). Nestes movimentos de troca e aprendizado mútuo entre os Kariri-Xocó, alunos e professores desta Faculdade, reconhecemos a legitimidade da sua luta pela terra. Em 2006, foi demarcada a Área Indígena Kariri-Xocó medindo 4.419 hectares (portaria ministerial nº 2.358, de dezembro de 2006). No entanto o povo Kariri-Xocó usufrui atualmente de apenas 600 hectares, sem espaço para plantio e ampliação de área para moradias. Em 2014, os fazendeiros pediram anulação da demarcação e dos processos de indenizações, o que lhes foi veementemente negado em primeira instância, e o processo tramita para segunda instância em Recife-PE. Desde então, nenhuma ação tem sido realizada para a reintegração das terras aos indígenas. As mobilizações dos Kariri-Xocó iniciaram-se no dia 27 de março de 2015 com a ocupação de uma das fazendas como forma de cobrar um posicionamento da FUNAI e Ministério Público. Após um ano de acampamento, neste momento, o juiz da vara municipal deu causa ganha ao fazendeiro e exigiu a desocupação imediata da área pelos indígenas. O povo Kariri-Xocó, neste mês de abril de 2016, enquanto recebemos o grupo na universidade, está desocupando a área e realizando novos movimentos de retomada. O apoio se faz necessário, pois há riscos de sua integridade física. Neste sentido, apelamos no sentido de que a justiça brasileira seja ágil e que decida em favor dos direitos do povo Kariri-Xocó ao seu território demarcado, como medida de afirmação dos direitos humanos, nos termos da Constituição Federal de 1988. Apelamos também que esteja garantido direito de mobilização, de segurança, integridade física, moral e cultural dos representantes e suas famílias unidas nestas ações políticas.